



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA

APROVADO

EM 21 / 02 / 2022

Osé Roberto Guimarães
PRESIDENTE

Projeto de Resolução N.º 456/2022.

Em 21 de fevereiro de 2022.

“Concede o Título de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor **ISMAIRSON CARNEIRO RESENDE.**”

A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, após a tramitação regimental aprovou o Título de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor **ISMAIRSON CARNEIRO RESENDE**, Digníssimo Presidente da Associação Social Ágape de Mara Rosa - GO, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade, como Presidente desta Associação, que muito contribui para o desenvolvimento de Mara Rosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

TIAGO FRANCISCO DA SILVA

(Assinatura)
Vereador